



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 820/2024
De 30 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Maria Luiza Tatsch Do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Luiza Tatsch Do Amaral, matrícula nº 495 referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal